



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 502/2010 Proc. 32.830 Of. 253/2010

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito providencias conforme
especifica.

Oficie-se.

Pompéia 03/11/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que já existe lei que regulamenta que os proprietários de animais (cães, gatos, etc) recolham as fezes dos seus animais, quando os mesmos estiverem em ruas, calçadas ou logradouros públicos.

Considerando, que muitos munícipes, reclamam das fezes dos cavalos que proporcionam mau cheiro na frente das residências, nos locais que as carroças transitam pela cidade. Considerando ser justo que os carroceiros continuem trabalhando e tirando o seu sustento desse trabalho; porem sem incomodar os munícipes.

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do setor competente efetue os estudos necessários, visando a implementação de dispositivos (conforme fotos em anexo), possibilitando que os carroceiros possam trabalhar normalmente sem incomodar os munícipes com o mau cheiro das fezes dos animais que ficam na frente das residências.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2010.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PP

